



## **CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.023**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Processo Administrativo Nº 22/2.023)

**EDIVAL PEREIRA ROSA** Vereador-Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições conferidas por lei e em especial ao disposto no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, considerando o julgamento das Propostas de Preços da Comissão Especial de Licitação 2.023;

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o processo licitatório “Tomada de Preços nº 01/2.023”, em todos os seus termos.

**ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório “Tomada de Preços nº 01/2.023, em favor da licitante **FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.480.545/0001-36, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração dos projetos básicos e executivos completos e a fiscalização durante a execução da obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal da Estância Turística De Salto, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital , no valor global de **R\$ 221.902,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e dois reais)**.

Proceda-se a lavratura do contrato administrativo, ficando a **ADJUDICADA** notificada sobre o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Salto, 24 de agosto de 2.023

---

**Edival Pereira Rosa “Preto”**

**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**